**EDITAL 2023**

**Seleção e recomposição de acadêmicos para Grupos de Estudos**

*Edital de seleção de acadêmicos (as) para participar do Grupo de Pesquisa* ***“Direitos humanos fundamentais e democracia”****, sob a Coordenação do* ***Prof. Dr. Luiz Fernando Calil de Freitas***.

**I – EMENTA**

Compreensão da evolução do conceito de democracia e seu estágio atual. O conflito Política x direito. Democracia liberal. Democracia Social. Democracia deliberativa. Populismo e totalitarismos do Séc. XX. Relevância dos direitos humanos e dos direitos fundamentais na caracterização da democracia a partir do Séc. XX. Delimitação estrutural da democracia constitucional segundo Luigi Ferrajoli. Carta Democrática Interamericana.

**Ii – DO Problema de investigação**

O problema objeto da pesquisa é a compreensão do que contemporaneamente se denomina democracia constitucional, e, uma vez alcançada essa premissa, a busca de formas jurídico-constitucionalmente institucionalizadas de sua preservação em face da regressão democrática resultante, em grande medida, do conflito entre a concepção dos direitos fundamentais como ordem objetiva de valores de um lado, e, de outro, a aceitação da existência de desacordos razoáveis em uma sociedade aberta e pluralista.

**IIi – Do objetivo da Pesquisa**

Conhecer a evolução do conceito de democracia e seu estágio atual, comumente denominado democracia constitucional; identificar e analisar a centralidade do papel dos direitos humanos fundamentais na configuração do modelo concreto de democracia constitucional; analisar o papel da Corte Constitucional, seus limites estruturais e suas possibilidades no cenário contemporâneo de regressão democrática.

**Iv – Dos Resultados da pesquisa**

Participantes do Grupo de Pesquisa alunos de graduação da FMP ou outras Instituições de Ensino Superior deverão apresentar os resultados de suas pesquisas no *Salão de Iniciação Científica* da FMP – nas modalidades resumo, pôster e comunicação oral, preferencialmente com publicação nos respectivos anais – sem prejuízo da participação em outros eventos da FMP ou outras Instituições de Ensino Superior, sobretudo mediante apresentação de artigos científicos ou resumos expandidos.

**V – Das Vagas**

A composição do grupo atenderá ao seguinte número de vagas:

No máximo oito (08) acadêmicos da graduação (número inicial, prevendo-se, com o tempo, um maior número de participantes);

No máximo quatro (04) participantes do público externo (a depender do número total de inscritos);

Os orientandos do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu,* enquanto ativos no curso,deverão obrigatoriamente participar do projeto de pesquisa do seu respectivo orientador.

**VI – DOS REQUISITOS DO ACADÊMICO (A) DA GRADUAÇÃO**

1. Ser aluno legalmente matriculado no Curso de Direito ofertado pela Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

2. Ter cursado, com aproveitamento, as disciplinas de:

a) Teoria da Argumentação Jurídica (3º sem)

b) Introdução ao Estudo do Direito

c) Direito Constitucional III.

d) Direito Constitucional IV, podendo ser admitidos candidatos que estejam cursando.

3. Apresentar excelência na nota final de avaliação das disciplinas arroladas no item 2.

4. Estar disposto a assinar compromisso prévio de participar de pelo menos um evento científico no período, apresentando trabalho resultante da pesquisa.

5. Dispor de três (3) horas por semana para dedicação ao referido projeto.

6. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas previstas no projeto.

**VII – DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO**

A seleção e classificação dos interessados resultam de duas alternativas de modalidade:

I – Caso o número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas disponibilizadas:

a) Estudo do Histórico Escolar, com peso 5 (cinco).

b) Análise da justificativa de participação, com peso 3 (três).

c) Realização de uma Entrevista Oral, em data e horário pré-estabelecido, com o orientador do Grupo de Pesquisa, com peso 2 (dois).

II – Caso o número de candidatos for superior ao número de vagas disponibilizadas:

a) Estudo do Histórico Escolar, com peso 2 (dois).

b) Análise da justificativa de participação, com peso 3 (três).

c) Realização de uma Prova escrita- ficha de leitura de um texto disponibilizado, em data e horário pré-estabelecido, sob supervisão do orientador do Grupo de Pesquisa, com peso 5 (cinco).

 O (a) candidato(a) pode retirar a justificativa entregue e/ou a prova realizada, junto à Assessoria Acadêmica até 15 (quinze) dias úteis após a divulgação dos resultados do processo de seleção.

**VIII – Da Concessão de Bolsa**

Será concedida 01 (uma) bolsa parcial, na forma de desconto em mensalidades escolares, a um dos discentes da FMP participantes do grupo de estudos, selecionado pelo Coordenador do Projeto de Pesquisa com base nos mesmos critérios fixados para a seleção dos participantes somados à análise das condições socioeconômicas. Na forma da Resolução da Direção nº 01/2019, a bolsa corresponderá a 6 (seis) créditos de desconto, distribuídosna proporção de 1 (um) crédito por mensalidade escolar, para aluno da Graduação em Direito; 25% (vinte e cinco por cento) de desconto em seis mensalidades escolares, para aluno de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*; e 5% (cinco por cento) de desconto em seis mensalidades escolares para aluno do curso de Mestrado em Direito. O desconto cessará automaticamente na hipótese de cancelamento de vínculo do acadêmico com o grupo de estudos. E caso o cancelamento do vínculo dê-se em razão de faltanos encontros ou de não apresentação de seminário na data agendada, bem como no caso de o discente não publicar os resultados da pesquisa na forma prevista no artigo 16 do Regulamento da Iniciação Científica e da Pesquisa Institucional da Faculdade de Direito da FMP, os valores que haviam sido deduzidos em virtude da bolsa poderão ser cobrados pela FMP, na mesma forma e proporção dos descontos, nas mensalidades escolares subsequentes.

**IX – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições poderão ser realizadas de 27 de fevereiro a 31 de março de 2023. Os candidatos deverão acessar o site da FMP pelo link: <https://fmp.edu.br/eventos/inscricoes-abertas-para-o-grupo-pesquisa-do-mestrado/> e clicar no campo “Inscreva-se”.

**X – DA DURAÇÃO DO PROJETO**

A duração prevista do Projeto de Pesquisa é de um ano, podendo haver prorrogação por igual período, devidamente justificada nos termos da Resolução 002/09, art. 9º.

O grupo se instalará com o mínimo de um (01) aluno.

**XI- DOS ENCONTROS DO GRUPO**

Os encontros ocorrerão quinzenalmente, nas terças-feiras, a partir das 17h30.

O primeiro encontro ocorrerá dia 25 de abril.

**XII – DO CANCELAMENTO DO VÍNCULO**

O vínculo do (a) acadêmico (a) que não atender as exigências acima descritas será extinto.

**XIII – DO CALENDÁRIO**

1. **Período de inscrição:** 27 de fevereiro a 31 de março
2. **Seleção e Julgamento:** 6 de abril
3. **Divulgação de Resultado**: até 10 de abril
4. **Início efetivo dos trabalhos**: a partir de 17 de abril, conforme agendamento do professor responsável.

**XVI – Dos Recursos**

 Do resultado final da seleção garante-se ao interessado um pedido de reconsideração ao professor responsável pelo Projeto de Pesquisa, que deve ser apresentado com as respectivas razões dentro de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final da seleção.

A publicação da decisão de reconsideração deve ocorrer em até 03 (três) dias úteis, contados da data da entrega do pedido ao professor, devendo o candidato ter acesso à motivação respectiva.

 Casos omissos ou duvidosos serão decididos pelo professor responsável pelo Projeto de Pesquisa, ouvidos o Coordenador do Curso e o Coordenador da Pós-Graduação *stricto sensu*.

**XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente edital será lançado anualmente, exceto se houver necessidade de recomposição, será lançado edital extra no curso do projeto.

Os (as) interessados (as) no presente processo seletivo podem procurar maiores informações junto ao setor de Mestrado da Faculdade:

**Rua Cel. Genuíno, 421 - 9º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP 90010-350**

 Fone: (51) 3027-6540 mestrado@fmp.com.br

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2023.



**Gilberto Thums**

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação

Escola Superior do Ministério Público.